



O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 6 de fevereiro de 2020, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 11/2/2020.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o título de cidadão benemérito do município de Santo André ao Senhor José Bertholini Vericondo “Zhô Bertholini”.

Parágrafo único. A entrega do título será feita em sessão solene a realizar-se no Plenário “Vereador João Raposo Rezende Filho – Zinho”, na Câmara Municipal de Santo André, no dia 24 de março de 2020 (terça-feira), às 19 horas.

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de fevereiro de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Proc. Eletrônico nº 4962/2019



Documento assinado
Chaves Públicas Bras
<http://cama>



2001, que institui a Infra-estrutura de
ser acessado no endereço eletrônico
cidade sob o identificador

310034003900320037003A00540052004100